

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

**OFÍCIO N. 028/CMPP-CPI 001/2019**

Pedra Preta – MT, 23 de março de 2020

*A Sua Excelência o Senhor  
Hélio de Farias  
Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta – MT.*

**Assunto:** Encaminhamento do relatório aprovado.

Senhor Presidente,

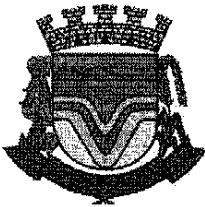
1. A Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019 encerrou seus trabalhos, tendo o Vereador/Relator Lenildo Augusto da Silva protocolizado o relatório final dentro do prazo regimental estabelecido.
2. Em seguida, foi realizado na data de 23 de março de 2020 uma reunião para votação do relatório apresentado pelo relator. Colocado em deliberação, o Vereador/Membro Valteir Rodrigues Gomes votou favorável à aprovação do relatório, sendo que a Vereadora/Presidente Iraci Ferreira de Souza votou contrário à sua aprovação, tendo apresentado uma justificativa de seu voto, em cumprimento ao disposto no art. 54 §11 do Regimento Interno.
3. Logo, aprovado o relatório apresentado pelo Relator por maioria absoluta dos membros da Comissão, a Presidente da CPI nº 001/2019 vem por meio deste, sempre respeitosamente a presença de Vossa Excelência, com fundamento no art. 54 §14 do Regimento Interno, encaminhar o respectivo relatório aprovado para ciência e devida publicação no diário oficial do Poder Legislativo.

Respeitosamente,

**IRACI FERREIRA DE SOUZA**

*Presidente da CPI n. 001/2019*





ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA  
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

# **RELATÓRIO**

## **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 001/2019**

**“INVESTIGAÇÃO DE SUPOSTAS ILICITUDES NA  
AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PELO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS ANOS DE 2017, 2018 E  
ATÉ O FINAL DO 2º QUADRIMESTRE DE 2019”**

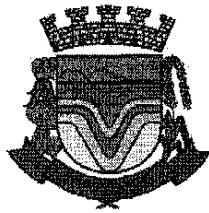
**Presidente: Vereadora Iraci Ferreira de Souza**

**Relator: Vereador Lenildo Augusto da Silva**

**Secretário: Vereador Valteir Rodrigues Gomes**

**Pedra Preta - MT**



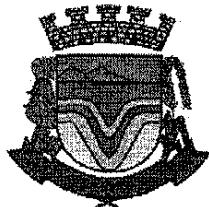


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

**SUMÁRIO**

- 1 – Da Comissão Parlamentar de Inquérito;**
- 2- Da constituição da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019;**
- 3 – Da reunião de instalação;**
- 4 – Do prazo de trabalho da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019;**
- 5 – Da tempestividade do relatório;**
- 6 – Das reuniões da Comissão;**
- 7 – Dos documentos encaminhados e recebidos pela Comissão;**
- 8 – Das oitivas de testemunhas;**
- 9 – Das documentações analisadas;**
- 10 – Da defesa do Prefeito Municipal;**
- 11 – Das investigações;**
  - 11.a – Do consumo;**
  - 11.b – Da fiscalização do contrato;**
  - 11.c – Do almoxarifado;**
- 12 – Da conclusão.**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

## **1 – DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO:**

O Poder Legislativo Municipal exercido pela Câmara Municipal, sendo composta por Vereadores eleitos diretamente pelos municípios, desempenha dentre as suas atribuições, a função de fiscalização de atos do Poder Executivo, que pode se dar por meio das Comissões Parlamentares de Inquérito.

Estas Comissões Parlamentares de Inquérito, são comissões especiais de investigação legislativa, que tem por objetivo apurar sempre um fato determinado em prazo certo.

O Saudoso Hely Lopes Meirelles na doutrina Direito Municipal Brasileiro, 18<sup>a</sup> edição, Editora Malheiros, pag.691, aduz que, “ *As comissões parlamentares de inquérito/CPIs, como geralmente se denominam, as comissões especiais de investigação legislativa, podem ser instituídas também pela Câmara Municipal, com vereadores em exercício, para apurar fato determinado e em prazo certo, de interesse da Administração Local.* ”

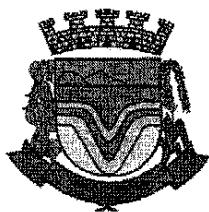
Passada as definições, a Lei Orgânica de Pedra Preta – MT dispõe no art. 23§ 2º a possibilidade da constituição pela Câmara Municipal de Comissão Parlamentar de Inquérito, que terá poderes de investigação de autoridades judiciais, sendo criadas mediante requerimento de um terço de Vereadores que compõe o Legislativo, para apuração como dito acima, de fato determinado em prazo certo, *in verbis*:

*Art. 23. A Câmara Municipal de Pedra Preta, terá Comissões permanentes e temporárias, constituídas na forma e com atribuições previstas no Regimento Interno.*

*[...]*

*§ 2º As Comissões Parlamentares de Inquérito que terão poderes de investigação próprios das autoridades judiciais, além de outros previstos no Regimento Interno, serão criadas mediante requerimento de um terço dos Vereadores que compõem a Câmara, para apuração de fato determinado e por prazo certo, sendo suas conclusões, se for o caso, encaminhadas ao*





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

*Ministério Público para que promova a responsabilidade civil ou criminal dos infratores.*

Ademais, o Regimento Interno Camarário em seu art. 54, estabelece as regras de criação e outros procedimentos a serem obedecidos pelas Comissões Parlamentares de Inquérito durante o processo investigatório.

Desta forma, as Comissões Parlamentares de Inquérito são comissões temporárias, criadas após Requerimento de Vereador, com poderes de autoridades judiciais, para apuração de determinado fato em prazo certo, sendo as conclusões encaminhadas ao Ministério Público e demais órgãos que achar pertinentes.

## **2 – DA CONSITUIÇÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 001/2019:**

Na data de 22 de agosto de 2019, foi protocolado na Câmara Municipal de Pedra Preta – MT o Requerimento nº 003/2019/CMPP/GVVR, figurando como primeiro signatário o Vereador Vanderlei Roberto Sartori e assinado pelos Vereadores Iraci Ferreira de Souza, Luciana Melo Heitor Duarte, Edson Deolindo Lima e Nancy Konno Tosta Bereta.

Tal Requerimento protocolado ao Presidente, requereu com fundamento no art. 54 do Regimento Interno da Câmara Municipal, a formação de Comissão Parlamentar de Inquérito, com a finalidade de investigar no prazo de 90 (noventa) dias, supostas ilícitudes quanto a aquisição de alimentos pelo Poder Executivo Municipal, nos anos de 2017, 2018 e até o final do 2º quadrimestre de 2019.

Em seguida, de posse do aludido requerimento e verificado todos os requisitos estabelecidos pelo Regimento para constituição da Comissão, foi realizado

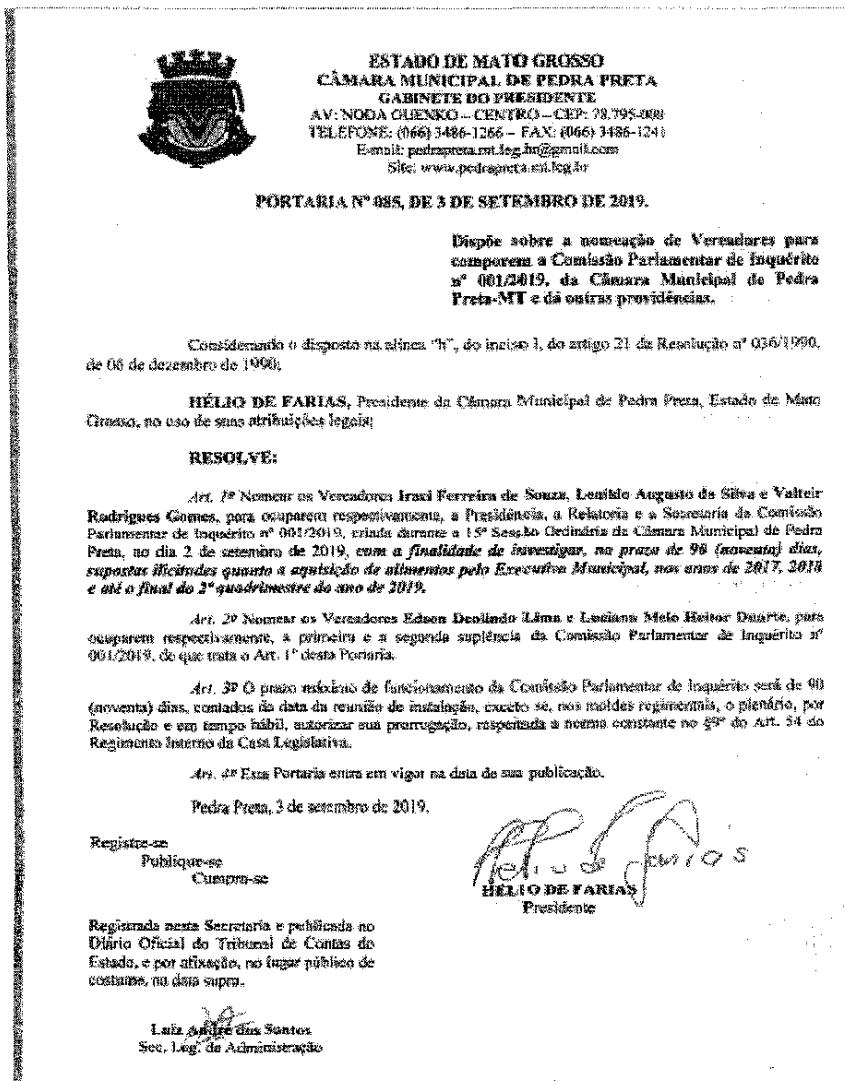


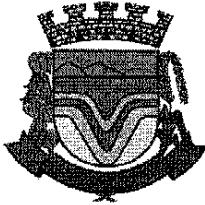


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

durante a 15ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal no dia 2 de setembro de 2019, o sorteio dos membros a comporem a presente CPI.

Realizado o sorteio dos membros a comporem a presente Comissão, foi expedido pelo Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta – MT, Vereador Hélio de Farias, a Portaria nº 085 de 3 de setembro de 2019, dispondo sobre a nomeação dos Vereadores a comporem a CPI nº 001/2019, sendo devidamente publicada no Diário Oficial e Mural do Poder Legislativo, no dia 3 de setembro de 2019, conforme segue:





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

Logo, conforme Portaria acima, os membros que compõe a presente Comissão são os seguintes Vereadores: Iraci Ferreira de Souza (Presidente), Lenildo Augusto da Silva (Relator), Valteir Rodrigues Gomes (Secretário), Edson Deolindo Lima (1º Suplente) e Luciana Melo Heitor Duarte (2º Suplente).

### **3 – DA REUNIÃO DE INSTALAÇÃO:**

Após a devida formação da Comissão Parlamentar de Inquérito e publicada a Portaria Presidencial de sua constituição, de acordo com o que estabelece o art. 54 §6º do Regimento Interno Camarário, esta deverá realizar sua primeira reunião dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos, para definição dos roteiros e linhas de trabalhos investigativos que serão realizados, in verbis:

*“Art. 54 § 6º Na primeira reunião, que deverá acontecer em no máximo cinco dias corridos, após a publicação da portaria presidencial de constituição da C.P.I., adotado o roteiro de trabalho, iniciar-se-á a contagem do prazo de noventa dias corridos para a conclusão dos trabalhos.”*

Nesta seara, a Comissão em cumprimento ao disposno no Regimento Interno, se reuniu no dia 6 de setembro de 2019 e realizou a primeira reunião da CPI nº 001/2019, onde ficou definido que os trablahos se basiariam em solicitação e análise documental, para posterior diligências a serem tomadas.

Na mesma reunião, já foi definido inicialmente, que seria enviado Notificação ao Prefeito Municipal sobre a formação da CPI n 001/2019, além de oficializar o juiz da Comarca e Promotoria de Justiça de Pedra Preta –MT. E mais, foi ficou definido a solicitação de documentos ao Prefeito Municipal, relacionados ao objeto de investigação da Comissão.





#### **4 – DO PRAZO DE TRABALHO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 001/2019:**

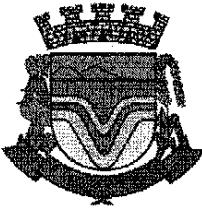
Realizada a primeira reunião, que deve ocorrer em 5 (cinco) dias corridos após a publicação da Portaria Presidencial, a Comissão Parlamentar de Inquérito, tem o prazo de 90 (noventa) dias para concluir seus trabalhos, contados da data da primeira reunião, conforme estabelece o Art. 54 §6º do Regimento Interno Camarário:

*“Art. 54 § 6º Na primeira reunião, que deverá acontecer em no máximo cinco dias corridos, após a publicação da portaria presidencial de constituição da C.P.I., adotado o roteiro de trabalho, iniciar-se-á a contagem do prazo de noventa dias corridos para a conclusão dos trabalhos” (grifo nosso)*

No entanto, em razão da complexidade de investigação do objeto desta CPI e da quantidade de documentos a serem analisados no prazo exíguo de 90 (noventa) dias, a Comissão protocolou o Projeto de Resolução nº 02 de 29 de outubro de 2019, para prorrogação do prazo por mais 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, totalizando assim 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no art. 54 §7º do Regimento Interno, para que não ocorra a sua extinção automática:

*“Art. 54 §7º Se a C.P.I. deixar de concluir seus trabalhos dentro do prazo estabelecido ficará automaticamente extinta, salvo se o Plenário, em tempo hábil, autorizar prorrogação de seu prazo, através de Resolução, de iniciativa da própria C.P.I. ou de qualquer Vereador, por até mais 180 (cento e oitenta) dias.”*





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Logo, durante a 20<sup>a</sup> Reunião Ordinária da 3<sup>a</sup> Sessão Legislativa da 10<sup>a</sup> legislatura realizada pela Câmara Municipal no dia 18 de novembro de 2019, foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores do Legislativo, o Projeto de Resolução nº 002/2019 de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, autorizando assim a prorrogação do prazo de conclusão dos trabalhos, que culminou na Resolução nº 167 de 18 de novembro de 2019:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
MESA DIRETORA  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
E-mail: pedrapretamt.leg.br@gmail.com  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**RESOLUÇÃO N° 167, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019.

**HÉLIO DE FARIAZ**, Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** Fica prorrogado, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 18 de novembro de 2019.

Hélio de Farias  
Presidente

Traci Penteado de Souza  
1º Secretaria

Edson Deodoro Lima  
2º Secretário

Desta forma, diante do prazo regimental estabelecido e da aprovação da Resolução nº 167/2019, e considerando ainda o recesso legislativo, o prazo final dos trabalhos dessa CPI é 14 de abril de 2020.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

## **5 – DA TEMPESTIVIDADE DO RELATÓRIO:**

Como dito no tópico alhures, o prazo final dos trabalhos da Comissão é 14 de abril de 2020, e de acordo com o disposto no art. 54 §§10 e 12 do Regimento Interno, o Relator deverá apresentar seu parecer em até 15 (quinze) dias corridos antes do encerramento do prazo de funcionamento da Comissão:

*“§10. Concluídas as investigações, será elaborado, pelo relator, um parecer, contendo, além de um resumo de todo o processado, a decisão da relatoria, o qual deverá ser aprovado pela maioria absoluta dos componentes da Comissão.*

[...]

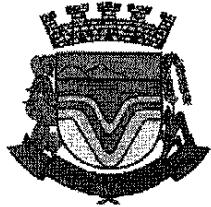
*§12. Caso o relator não apresente o parecer de que trata o §10, em até 15 (quinze) dias corridos antes do encerramento do prazo de funcionamento da comissão, seu Presidente designará, imediatamente, novo relator, que disporá do prazo de 4 (quatro) dias corridos para apresentação do parecer, que deverá ser votado pela comissão em até 2 (dois) dias corridos após o seu recebimento.”*

Portanto, apresentando o presente relatório nesta data de ..... , encontra-se dentro do prazo de funcionamento da Comissão e do prazo regimental previsto no art. 54 §12.

## **6 – DAS REUNIÕES DA COMISSÃO:**

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, tão logo instalada, já iniciou os trabalhos e realizou suas reuniões nos gabinetes parlamentares na sede do Poder Legislativo Municipal, situado na Rua Noda Guenko, n. 338, Centro de Pedra Preta – MT.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Assim, segue a relação das datas e reuniões realizadas pela CPI nº 001/2019:

Número	Data	Tipo
1 <sup>a</sup>	06/09/2019	Instalação
2 <sup>a</sup>	07/10/2019	Ordinária
3 <sup>a</sup>	14/10/2019	Ordinária
4 <sup>a</sup>	22/10/2019	Ordinária
5 <sup>a</sup>	11/11/2019	Ordinária
6 <sup>a</sup>	25/11/2019	Ordinária
7 <sup>a</sup>	10/12/2019	Oitiva

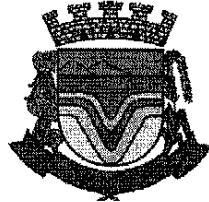
Importante destacar que até a presente data foram realizadas as referidas reuniões, uma vez que após o protocolo deste relatório, será realizada a reunião de votação do parecer entre os membros da Comissão.

## 7 – DOS DOCUMENTOS ENCAMINHADOS E RECEBIDOS PELA COMISSÃO:

Durante os trabalhos investigativos desta Comissão, foram enviados e recebidos diversos documentos que integram o processo da CPI 001/2019, sendo eles:

Data	Doc. e Nº	Autor	Destino	Assunto
04/09/2019	Oficio 114/2019	Presidente da Câmara Municipal	Presidente CPI 001/2019	Envio de documentos

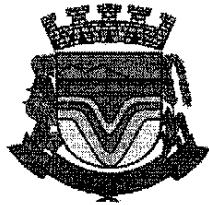




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

09/09/2019	Ofício 001/2019	CPI 001/2019	Prefeito Municipal	Notificação
09/09/2019	Ofício 002/2019	CPI 001/2019	Presidente Câmara Mun.	Solicitação de equipamentos e outros
09/09/2019	Ofício 003/2019	CPI 001/2019	Assessoria Jurídica	Assessoria da CPI
09/09/2019	Ofício 004/2019	CPI 001/2019	Juiz da Comarca	Ciência da instauração de CPI
09/09/2019	Ofício 005/2019	CPI 001/2019	Promotora de Justiça	Ciência da instauração de CPI
09/09/2019	Ofício 006/2019	CPI 001/2019	Controlador Geral	Assessoria da CPI
09/09/2019	Ofício 007/2019	CPI 001/2019	Prefeito Municipal	Requisição de Documentos
09/09/2019	Ofício 008/2019	CPI 001/2019	Vereador Vanderlei R. Sartori	Requisição de Documentos
11/09/2019	Ofício 015/2019	Vereador Vanderlei R. Sartori	CPI 001/2019	Cópia de documentos
30/09/2010	Ofício 365/2019	Prefeito Municipal	CPI 001/2019	Resposta ao Ofício nº 007/2019
07/10/2019	Ofício 010/2019	CPI 001/2019	Presidente Câmara Mun.	Auxílio de Servidores
07/10/2019	Ofício	CPI 001/2019	Prefeito	Requisição de

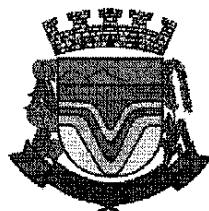




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

	09/2019		Municipal	documentos
10/10/2019	Ofício 381/2019	Prefeito Municipal	CPI 001/2019	Envio de documentos
14/10/2019	Ofício 011/2019	CPI 001/2019	Prefeito Municipal	Requisição de documentos
11/10/2019	Ofício 132/2019	Presidente Câmara Mun.	CPI 001/2019	Resposta Ofício 010/2019
17/10/2019	Ofício 204/2019	Prefeito Municipal	CPI 001/2019	Envio de documentos
18/10/2019	Ofício 064/2019	Secretário de Educação	CPI 001/2019	Envio de documentos
17/10/2019	Ofício 0516/2019	Secretário de Saúde	CPI 001/2019	Informações
15/10/2019	Ofício 083/2019	Secretaria de Assis. Social	CPI 001/2019	Informações
23/10/2019	Ofício 208/2019	Secretário de Administ.	CPI 001/2019	Encaminha Documentos
23/10/2019	Ofício 013/2019	CPI 001/2019	Elaine Sequini Nutricionista	Solicitação de documentos
23/10/2019	Ofício 01202019	CPI 001/2019	Secretário de Assist. Social	Pedido de Informações
11/11/2019	Ofício 016/2019	CPI 001/2019	Presidente Câmara Mun.	Solicitação Plenário
11/11/2019	Ofício 015/2019	CPI 001/2019	Secretário de Obras	Pedido de informações
13/11/2019	Ofício	Secretaria de	CPI 001/2019	Informações

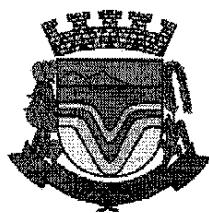




**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

	098/2019	Assist. Social		
13/11/2019	Ofício 016/2019	CPI 001/2019	Ver. Lenildo Relator	Disponibilização de documentos
11/11/2019	Ofício 014/2019	CPI 001/2019	Daniela Bastiane	Solicitação de documentos
12/11/2019	Ofício 128/2019	Secretário de Obras	CPI 001/2019	Envio de informações
19/11/2019	Ofício 0171/2019	Danielly Bastiani	CPI 001/2019	Envio de documentos
21/11/2019	Ofício 017/2019	CPI 001/2019	Prefeito Municipal	Requisição de documentos
26/11/2019	Ofício 018/2019	CPI 001/2019	Prefeito Municipal	Reunião de oitiva de testemunhas
26/11/2019	Ofício 019/2019	CPI 001/2019	Presidente Câmara Mun.	Utilização Plenário
25/11/2019	Ofício 433/2019	Prefeito Municipal	CPI 001/2019	Envio de documentos
04/12/2019	Ofício 020/2019	CPI 001/2019	Gilberto Machado	Oitiva de testemunhas
27/11/2019	Convocações 01 a 30/2019	CPI 001/2019	Testemunhas	Convocação para oitiva
10/12/2019	Ofício 172/2019	Danielly Bastiani	CPI 001/2019	Reitera depoimento em oitiva
11/12/2019	Ofício 022/2019	CPI 001/2019	Prefeito Municipal	Informações
11/12/2019	Ofício	CPI 001/2019	Elaine Sequini	Solicitação de



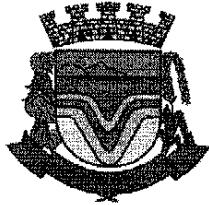


**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

	024/2019			documentos
11/12/2019	Ofício 023/2019	CPI 001/2019	Prefeito Municipal	Informações
11/12/2019	Ofício 021/2019	CPI 001/2019	Secretaria de Saúde	Informações
12/12/2019	Ofício 025/2019	CPI 001/2019	Prefeito Municipal	Informações
16/12/2019	Ofício 0632/2019	Secretaria de Saúde	CPI 001/2019	Informações
16/12/2019	Ofício 276/2019	Prefeito Municipal	CPI 001/2019	Informações
23/12/2019	Ofício 208/2019	Secretário de Adm.	CPI 001/2019	Encaminha documentos
06/01/2019	Ofício 001/2020	Elaine Sequini	CPI 001/2019	Resposta ao Ofício 024/2019/CPI
23/01/2019	Ofício 026/2019	CPI 001/2019	Dr. Gilberto Machado	Alegações finais
10/02/2019	Ofício 027/2019	CPI 001/2019	Ver. Lenildo Relator	Disponibilização de documentos

**8 – DAS OITIVAS DE TESTEMUNHAS:**





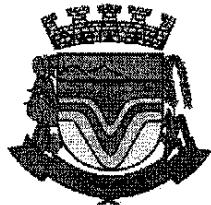
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, além da análise documental, realizou no dia 10 de dezembro de 2019, uma reunião para oitiva de testemunhas, que foram devidamente convocadas pela Comissão.

Nesta reunião, que contou com a presença de todos os membros da Comissão e do Procurador do Prefeito Municipal devidamente constituído nos autos, foram realizadas as oitivas das seguintes testemunhas:

<b>Testemunha</b>	<b>Cargo</b>
Ivanir Vicente de Lima	Servidora Pública
Inês Oliveira da Silva	Servidora Pública
Danielly Cristina de Bastiani	Servidora Pública
Maria Lourdes dos Santos	Servidora Pública
Jéssica Damacena	Servidora Pública
Maria José da Costa Ribeiro	Servidora Pública
Vitória Pedro Gonçalves Goi	Servidora Pública
Maria Cristina de Lima	Servidora Pública
Adrieli Machado de Souza	Servidora Pública
Eliene Ferreira Leal	Servidora Pública
Luzemi Franco Borges Pereira	Servidora Pública
Lindaura Rodrigues Bueno	Servidora Pública
Solange Mira dos Santos	Servidora Pública
Elaine Sequini Correia Souza	Servidora Pública
Camila Borges Alves	Ex-Servidora Pública
Marilene da Silva Machado	Ex - Servidora Pública
Olavo Carvalho dos Santos	Servidor Público
Maria Rosa do Lago Cardoso	Servidora Pública





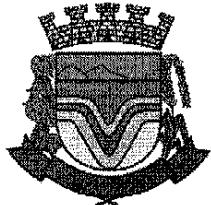
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Edivan Borges Muniz	Servidor Público
Joelma Lemes de Souza	Servidora Pública
Valdicléia Silva de Jesus	Servidora Pública
Nancy Konno Tosta Bereta	Vereadora e Ex-Secretária Municipal de Saúde
Maria da Cruz Martins de Arruda	Ex-Secretária Municipal de Educação
Semy Mendes de Freitas	Vereador licenciado e Secretário Municipal de Educação
Stephany Paiva Damascena	Secretária Municipal de Saúde
Elma Lopes da Costa	Secretária Municipal de Promoção e Ação Social
José Roberto de Souza	Ex-Servidor Público
Cristiane Valéria da Silva	Servidora Pública
Representante GUERRA DE OLIVEIRA SANTOS & CIA LTDA-ME	Empresa Fornecedor
Representante JAQUINTA & JAQUINTA LTDA - ME	Empresa Fornecedor

Oportuno destacar que todas as testemunhas acima citadas, convocadas para prestarem depoimento junto a CPI nº 001/2019, compareceram em reunião na data e hora designada.

**9 – DAS DOCUMENTAÇÕES ANALISADAS:**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

Além das oitivas de testemunhas realizadas, a CPI nº 001/2019 analisou os seguintes documentos solicitados, que instruem o processo e embasam a elaboração do presente relatório:

- a) Processos de despesas (nota de empenho, nota de liquidação, nota de autorização de despesa, nota de pagamento, solicitação de despesa, memorando, nota fiscal, relatório) com alimentos realizados pelo Executivo Municipal no período objeto de investigação desta Comissão;
- b) Processo de dispensa de licitação nº 02/2017;
- c) Processo de dispensa de licitação nº 07/2017;
- d) Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 8/2017;
- e) Ata de Registro de Preço nº 008/2017;
- f) Processo licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 035/2018;
- g) Ata de Registro de Preço nº 034/2018;
- h) Portarias de nomeação dos Fiscais de Contratos da Prefeitura Municipal de Pedra Preta;
- i) Relação dos servidores responsáveis pelo recebimento dos produtos da merenda escolar;
- j) Relação dos servidores que realizam os pedidos e posterior conferência dos gêneros alimentícios da Secretaria Municipal de Saúde nos anos de 2018 e 2019;
- k) Cardápios do Hospital Municipal “Luciana Martins Amorim” do período de abril a novembro de 2019;
- l) Relatório encaminhado pela Nutricionista de acordo com o cardápio das refeições escolares a partir de 15 de fevereiro de 2018;





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

- m) Planilhas elaboradas pela Comissão, sobre o consumo anual de cada tipo de alimento;
- n) Defesa do Prefeito Municipal, Sr. Juvenal Pereira Brito.

## **10 – DA DEFESA DO PREFEITO MUNICIPAL:**

É cediço que a Comissão Parlamentar de Inquérito quando constituída, tem a finalidade apenas de investigação de fato determinado em prazo certo, ou seja, esta não possui o condão de julgar nenhum agente público ou outro qualquer.

Contudo, a presente Comissão em respeito ao princípio do contraditório e ampla defesa previsto no art. 5º, LV da Constituição Federal, concedeu ao Chefe do Executivo Municipal após a conclusão dos trabalhos investigativos, a oportunidade de se manifestar para posterior apresentação do relatório final.

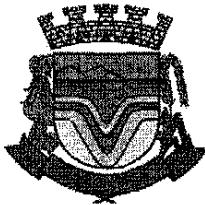
Cumpre ressaltar que esta Comissão desde o início do processo sempre respeitou o contraditório e ampla defesa, conforme se verifica na Notificação e Ofícios encaminhados ao Chefe do Executivo Municipal.

Nesta seara, na data de 10 de fevereiro de 2020 foi protocolado pelo Procurador do Prefeito Municipal, a defesa escrita referente ao objeto investigado, bem como dos documentos e trabalhos desempenhados pela CPI nº 001/2019.

Em síntese, analisando a defesa apresentada, aduz o Gestor Municipal que não foi oportunizado vistas dos autos ao Prefeito Municipal após a realização da oitiva de testemunhas, desrespeitando assim o contraditório e ampla defesa.

Alega também que o conceito de “fato determinado” não foi respeitado pela Comissão desde sua abertura, em razão do objeto que fundamentou sua constituição e que está sendo investigado não se enquadrar neste quesito, conforme jurisprudências colacionadas.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Aduz ainda que nenhum dos membros tem conhecimento capaz de analisar toda documentação que embasa esta CPI, uma vez que se trata de função do Controle Interno e do Tribunal de Contas de Mato Grosso.

No mérito, destaca que não foi possível concluir e apontar os possíveis exageros de consumo dos gêneros alimentícios investigados.

E, ao final pede pelo arquivamento desta Comissão.

## **11 – DAS INVESTIGAÇÕES:**

### **11.A – DO CONSUMO:**

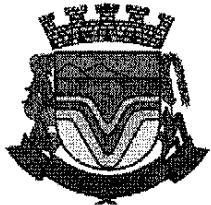
A Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2019, pautou como meta principal dos trabalhos investigativos, dentre outras estabelecidas, a verificação das quantidades de gêneros alimentícios consumidos pelas Secretarias Municipais durante o período objeto de investigação, bem como se de fato ocorreu o referido consumo.

Para tanto, foram solicitados todos os processos licitatórios realizados pela Prefeitura Municipal para aquisição dos gêneros alimentícios e todos os processos de despesas dos referidos alimentos.

De posse de todas as documentações encaminhadas pelo Executivo Municipal, esta CPI visando facilitar a análise e conclusões a serem tomadas, elaborou diversas planilhas separadas por Secretaria Municipal, anexa aos autos, onde constam os produtos, quantidades consumidas por ano, números das notas de empenhos e notas fiscais, valores gastos e data da despesa.

Logo, com as planilhas elaboradas, foi necessário a realização da oitiva de diversos servidores públicos municipais para que se chegasse a uma conclusão se de fato houve ou não o consumo dos alimentos adquiridos pelo Executivo Municipal.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Além destas oitivas, foram solicitados os cardápios elaborados pelas Nutricionistas das Secretarias Municipais de Educação e Saúde.

Em resposta, a Nutricionista da Saúde que assumiu o concurso apenas em 20 de março de 2019, encaminhou os cardápios do hospital municipal do período de abril a novembro de 2019.

Já a Nutricionista da Secretaria de Educação, encaminhou os cardápios das refeições escolares elaborados durante os anos de 2017, 2018 e até o final do 2º quadrimestre de 2019. Além deste, encaminhou um relatório detalhado de acordo com os cardápios do ano letivo de 2018, contendo as somas das remessas detalhadas mensalmente dos produtos para atendimento das refeições escolares.

Inicialmente, analisando as planilhas elaboradas, foi possível constatar o aumento do consumo de determinados produtos selecionados dentre os anos de 2017 e 2018 nas Secretarias Municipais.

Foram realizadas a oitiva de diversas testemunhas, que em depoimentos prestados nesta comissão, relataram que:

**Ivanir Vicente de Lima (servidora pública) - horário 08:11 (7 minutos):**

O Relator da CPI, Vereador Lenildo Augusto faz as seguintes perguntas:

- A senhora tem conhecimento, como Chefe de Almoxarifado e Diretora Hospitalar, de como era feito a aquisição de alimentos?

**R: Pela Secretaria de Saúde.**

- *Quem fazia o recebimento das mercadorias?*

**R: As meninas da cozinha ou a Inês.**

- *Chegava toda a mercadoria que estava na nota fiscal?*

**R: Não tínhamos acesso a nota fiscal.**

- *O Relator perguntou como era feito a conferência dos alimentos.*

**R: Fazia um pedido em três via, para o mercado para o hospital e para a secretaria.**

- *O mercado deixou de trazer tudo que era pedido?*

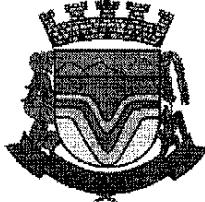
**R: Nunca faltou nada de tudo que era pedido.**

**Inês Oliveira da Silva (Servidora Pública) horário 08:22 (7 minutos)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- *A senhora confirma que recebia as mercadorias da saúde?*





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**R: Confirme.**

- A senhora sabe informar como era feito a entrega, era por requisição / nota fiscal?

**R: Recebia a mercadoria, sendo que quando faltava os alimentos passava para a direção. A conferência era feita pelo recibo e que nunca faltou o pedido feito, sendo entregue tudo que era pedido.**

- Faltou alguma vez mercadoria?

**R: Não**

- Alguns itens como açúcar, carne teve consumo muito elevado, a partir de junho de 2017, a senhora sabe justificar alguma coisa?

**R: Hospital é difícil para você falar se é mais ou menos, porque depende do fluxo.**

- No ano de 2017 foi consumido 2.650 kg de açúcar e ano de 2019 10.834, a senhora acredita que todo esse açúcar foi entregue na secretaria de saúde?

**R: Não sei responder**

A Vereadora Presidente Iraci Ferreira de Souza, fez as seguintes perguntas:

- A senhora como continua do hospital, tem como base o quantitativo dos produtos que gasta como carne e açúcar?

**R: Não tem como te responder, só pedíamos o que precisava. A questão de quantidade não era nós, era passado para o almoxarifado, ele tinha a base.**

- Então o almoxarifado pode informar o quantitativo correto mensal?

**R: Sim**

O Vereador Secretário Valteir Rodrigues, fez as seguintes perguntas:

- Quando era feito a conferência, era conferido por volume ou pela lista em itens?

**R: Era conferido a lista, e que sempre era entregue corretamente, nunca teve problemas com o mercado.**

**Danielly Cristina de Bastiani (Servidora Nutricionista) horário 08:34 (tempo 8m21s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- A senhora que elabora o cardápio da saúde?

**R: Elaboro o cardápio do hospital municipal**

- Quem faz as requisições para os mercados?

**R: Faço do hospital e dos PSF's .**

- O consumo de alguns itens de consumo do hospital como açúcar em 2017 foi de 2650 kg, em 2018 10.834 kg e 2019 1.380?

**R: Não sei dizer dos períodos anteriores, posso falar somente do momento, do período que estou presente a partir de abril de 2019.**

A Vereadora Presidente Iraci Ferreira de Souza, fez as seguintes perguntas:

- Nesse período em que a senhora está desde abril/ maio 2019 a senhora tem base do consumo mensal?

**R: Sim , tenho as planilhas para controle, dependendo do estoque.**

- E o gasto de carne mensalmente?

**R: Vai uns 100kg a 150kg de todos os tipos de carne. E de açúcar 80kg a 100kg em média, do PSF em média de 20kg a 30kg. A carne não tem como saber**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

O Procurador do Prefeito Municipal, Dr. Gilberto fez as seguintes perguntas:

- *E os estoques do hospital?*

**R: Do hospital vai direto para o hospital, sendo feito pedido quinzenal, podendo tem meses que vão ter mais estoques.**

*Foi perguntado se existia estoque quando a depoente chegou.*

**R: Não tinha muito estoque, é pedido de acordo com a demanda.**

**Maria Lourdes dos Santos horário 08:58 (tempo 7m12s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- *A senhora tem conhecimento de como procede a aquisição de alimentos do hospital?*

**R: As compras vêm da Prefeitura, e que o pedido era enviado pelas meninas do hospital e enviado para o almoxarifado da Secretaria.**

- *A senhora sabe informar se já houve alguma reclamação de itens que faltaram a serem entregues pelo Mercado?*

**R: Percebi a falta do papel higiênico quando era diretora**

A Vereadora Presidente Iraci Ferreira de Souza, fez as seguintes perguntas:

- *Maria de Lürdes você conferia as mercadorias?*

**R: Não. As meninas da cozinha que conferia, sendo que cada dia era uma equipe.**

O Vereador Secretário Valteir Rodrigues, fez as seguintes perguntas:

- *No período como diretora, recebeu açúcar ou carne acima do consumo normal da unidade?*

**R: O pedido era nas quantidades normais.**

**Jéssica Damacena (Servidora Pública) horário 09:13 (tempo 11m50s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- *A senhora sabe nos informar como procede a aquisição dos alimentos no hospital?*

**R: As requisições eram feitas pela Inês e fazia todo o processo, solicitando a Secretaria de Saúde e que ela recebia todo o estoque que chegava.**

- *Houve alguns pedidos de mercadorias que não chegaram na cozinha do hospital?*

**R: Desconheço.**

- *Já houve falta de algum item?*

**R: Todos os pedidos chegavam.**

- *Você sabe nos informar sobre a média de gastos que triplicou chegando a 800% a mais, como por exemplo consumo de açúcar pela Saúde. O açúcar, em 2017 foi 2.650 kg, em 2018 foi 10.834 e em 2019 foi 1.380.*

**R: O gasto do hospital é relativo, sendo oferecido de acordo com a demanda, não sei responder quanto as quantidades.**

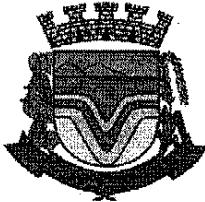
- *Possui almoxarifado própria da Secretaria de Saúde?*

**R: Possui na Secretaria de Saúde, e que no hospital possui uma dispensa para armazenamento, e que toda solicitação de pedido é encaminhado para o almoxarifado.**

- *A senhora sabe informar quais os servidores da saúde que recebem e conferem as mercadorias e as notas fiscais?*

**R: Não sei informar, não tenho acesso a nota fiscal.**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

- Quantas refeições por dia?

**R: São 5 refeições diárias.**

A Vereadora Presidente Iraci Ferreira de Souza, fez as seguintes perguntas:

- O fluxo diário/mensal do hospital?

**R: é muito relativo, o fluxo por dia é em média de 150 refeições, mas tudo depende do tanto de paciente e período do ano.**

- Qual a média de consumo de carne?

**R: não tenho noção da quantidade.**

Tem como ter acesso a lista dos internados?

**R sim.**

O Vereador Secretário Valteir Rodrigues, fez as seguintes perguntas:

- Sobre os pedidos feitos se eram passados para o PSF's?

**R: Não, era só hospital, e que nunca fez os pedidos, sendo feito por outra servidora.**

Quantos leitos tem o hospital?

**R: Tem cadastrados 32 leitos.**

O Procurador do Prefeito Municipal, Dr. Gilberto fez as seguintes perguntas:

- A variação de um ano para o outro, pode ser em relação ao tipo de alimento indicado pela nutricionista?

**R: Hoje tem cardápio, porque tem Nutricionista, mas que antes não tinha, sendo feito por rumo pelas pessoas da cozinha, e que nunca faltou refeição.**

**Maria José da Costa Ribeiro - horário 09:32( tempo 14m32s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- Como procede a aquisição dos alimentos no hospital, quem fazia a conferencia?

**R: Agora possui nutricionista, e quando não tinha a conferência era feito pela pessoa da cozinha e guardado os alimentos.**

- Como era feito o recebimento anterior a nutricionista?

**R: As cozinheiras.**

- Houve falta de itens pedidos?

**R: sim, e que era reclamado, passando para as pessoas do almoxarifados e diretora e eles tomavam providências. Se tivesse no mercado os itens chegavam e se não tinha era dado baixa.**

- A conferencia era feita por pedido ou nota fiscal?

**R: A conferencia era feito por pedido, e não pelas notas fiscais.**

- Houve alguns itens com gastos relevantes, entre eles o açúcar em 2017 foi 2650Kg, em 2008 10.834Kg e 2019 1.380Kg, a senhora acredita que houve esse gasto no hospital, secretaria de saúde?

**R: Consumir consome, a quantidade não posso afirmar, pois não fala só do hospital e sim da Secretaria.**

- É fornecido fruta no hospital?

**R: Serve, o consumo é bastante, pois serve a refeição das 9h e a noite após servir a sopa.**

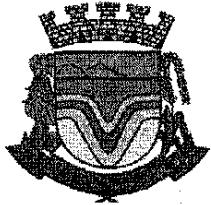
- As refeições são apenas para paciente?

**R: Para paciente e acompanhante. A média são mais de 100 refeições por dia.**

- Quantas refeições são feitas por dia no hospital?







**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**R: A servidora do almoxarifado sempre acompanhava e fazia os pedidos.**

- Foi encontrado em notas fiscais bolos de aniversário como que funciona (é para paciente ou funcionários)?

**R: As equipes fazem vaquinha para o aniversário do servidor e compram o bolo, e que não é usado no hospital.**

- Qual a quantidade de arroz por dia?

**R: Quando está lotado, em média no hospital gasta em média 5kh por dia.**

O Vereador Secretário Valteir Rodrigues, fez as seguintes perguntas:

- Quando não havia o acompanhamento nutricionista houve a necessidade de repor mercadoria antes de 1 semana?

**R: Não. Após a nutricionista também continuou os pedidos semanalmente e que nunca foi feito dois pedidos na mesma semana.**

**Maria Cristina de Lima horário – 10h01 (tempo 06m09s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- A senhora que recebe as mercadorias e faz as conferencia, falta alguma coisa?

**R: Na maioria das vezes recebo os alimentos, sempre falta as polpas, mas depois a empresa leva.**

- Quem era comunicado a falta dos alimentos na conferência?

**R: Comunicado ao diretor e que após a comunicação as mercadorias eram entregues.**

A Vereadora Presidente Iraci Ferreira de Souza, fez as seguintes perguntas:

- Qual quantidade de alunos?

**R: 72 alunos.**

- Qual do consumo de arroz e carne?

**R: 3kg de arroz em média e a carne em média de 2 a 3kg de carne.**

- La serve bastante refrigerantes?

**R: Não.**

O Vereador Secretário Valteir Rodrigues, fez as seguintes perguntas:

- Quantas refeições diárias são servidas?

**R: Um pela manhã e um pela tarde. Os lanches variam o cardápio.**

**Adrieli Machado de Souza horário 10h11 (tempo 05m40s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- Quem faz o recebimento de mercadoria na Escola Pingo de Gente?

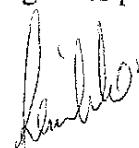
**R: é feito pelas funcionárias da cozinha.**

- Houve falta de itens não entregue pelo mercado?

**R: Faltou na hora, mas era entregue novamente; e que 100% era do que foi pedido para a escola foi entregue.**

A Vereadora Presidente Iraci Ferreira de Souza, fez as seguintes perguntas:

- Sabe q quantidade de alunos?





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**R: Sei apenas que do período tarde tem 95 a 107 alunos.**

- Cada refeição qual a média de gasto de carne?

**R: Varia dependendo do cardápio, mas que se for uma carne, arroz e salada é de 4 a 5kg de carne. De arroz em média 4kg.**

- Vocês servem refrigerantes?

**R: não serve refrigerante na escola e sim suco.**

*Qual consumo de açúcar?*

**R: Período da tarde sobre o açúcar, é usado no café e suco, sendo usado em média menos de 1kg por dia.**

O Vereador Secretário Valteir Rodrigues, fez as seguintes perguntas:

- Todas as refeições são feitas a base de arroz, carne e legumes?

**R: Sim, e que 1 ou 2 vezes na semana é servido pão e bolo.**

O Procurador do Prefeito Municipal, Dr. Gilberto fez as seguintes perguntas:

- Em relação as frutas são servidos para as crianças? Que tipo de frutas?

**R: Sim. Maçã, banana, melancia e mamão.**

**Eliene Ferreira Leal horário 11h31 (tempo 05m47s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- Desde quando é servidora do município e qual pasta atua?

**R: Na Secretaria de Educação desde 1998. Trabalho na Escola Dulce Meire.**

- A senhora sabe informar quem faz a conferencia das mercadorias quando chega na escola?

**R: É recebida conforme o cardápio elaborado.**

- Sempre chegou toda a mercadoria?

**R: sempre chegou toda mercadoria pedida.**

- Houve a falta que prejudicasse a alimentação dos alunos.

**Todos os pedidos chegaram na escola.**

- Vocês consome muita frutas e ovos?

**R: Sim. Depende do cardápio**

A Vereadora Presidente Iraci Ferreira de Souza, fez as seguintes perguntas:

- Qual a quantidade de alunos?

**R: No período da tarde é 208 alunos.**

- Qual a média que gasta de carne por refeição no período da senhora?

**R: A média gasta de carne na refeição no período é de 5 a 10kg em média no seu período, depende do cardápio da nutricionista.**

- Qual a quantidade de arroz?

**R: Consome 10kg por período.**

- Usa muito refrigerante?

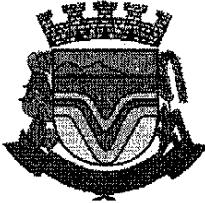
**R: Não consome muito, mas usa**

O Vereador Secretário Valteir Rodrigues, fez as seguintes perguntas:

- Alguma vez faltou carne para a ser servido no cardápio?

**R: Nunca faltou.**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**Luzemi Franco Borges Pereira horário 10h28 (tempo 03m41s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- A senhora é servidora de que secretaria e onde atua?

**R: da Secretaria de Educação, na Creche Adriane Suzy, sendo coordenadora.**

- Todo alimento reaquistado foi entregue pelas empresas?

**R: Sim, sendo tudo conferido na lista, e tudo foi entregue.**

A Vereadora Presidente Iraci Ferreira de Souza, fez as seguintes perguntas:

- Quantos alunos tem?

**R: tem 213.**

- É servido refeição diariamente?

**R: É servido café da manhã, almoço, lanche da tarde e sopa**

- Quantos quilos de arroz e carne gasto diariamente?

**R:Não sabe dizer.**

O Vereador Secretário Valteir Rodrigues, fez as seguintes perguntas:

- Já houve falta de mercadoria?

**R:Quando falta, já é pedido ao mercado, e eles levam.**

- Como feito os pedidos, são semanalmente?

**R:Os pedidos são entregues duas vezes por semana**

**Lindaura Rodrigues Bueno horário 10h38 (tempo 6m13s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- A senhora é servidora de que pasta e onde atua?

**R: Desde 1998 na pasta da Educação, sendo monitora e atualmente sou diretora do Centro de Educacional Arlindo Domingos.**

- A senhora tem conhecimento quem recebe os alimentos?

**R: Sou eu quem recebe os alimentos assim como outra servidora.**

- Alguma vez as empresas deixaram de entregar algum item pedido?

**R: As vezes não eram entregues itens pedidos, mas que logo as mercadorias chegavam.**

- Confirma que tudo que foi pedido em 2017 e 2018 foram entregues?

**R: Foi entregue.**

A Vereadora Presidente Iraci Ferreira de Souza, fez as seguintes perguntas:

- Esses pedidos eram feitos através de requisição através da nutricionista?

**R: Recebe uma lista da nutricionista com o cardápio.**

- Qual quantidade de alunos?

**R: Matriculado contando com a sala da Vila Garça Branca tem em base 110 a 115 alunos matriculados, e que frequente tem em média 80 alunos na Arlindo Domingos.**

- Qual a quantidade de arroz por refeição?

**R: Um pacote de 5kg da para 3 a 4 vezes a sua utilização.**

- E a quantidade da carne?

**R: Recebe por semana a faixa de 12 a 15kg por semana.**

- La também serve refrigerante?





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO - CENTRO - CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 - FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**R:** Não serve refrigerante,

- E bolo?

**R:** Os bolos de aniversários são servidos em algumas festas ou confraternização, quando é aniversário das crianças, é a mãe que leva o bolo, as vezes servimos o suco.

O Vereador Secretário Valteir Rodrigues, fez as seguintes perguntas:

- Houve algum pedido de mercadoria excessivo?

**R:** Não.

**Solange Mira dos Santos. Horário 10h50 (tempo 07m23s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- Aonde é lotada é qual a função?

**R:** Sou servidora desde março de 2012 na Escola São Sebastião na função de merendeira.

- A senhora como merendeira da Escola São Sebastião, sabe nos informar quem faz o recebimento da cozinha?

**R:** Nós servidoras da cozinha fazemos o recebimento das mercadorias, geralmente chega no período da manhã, eu mesmo faço os recebimentos.

- A senhora sabe falar se chegou a faltar mercadorias de alguns fornecedores?

**R:** As vezes faltam os itens, mas quando falta é comunicado ao mercado, e após são entregues,

- Todos os pedidos são entregues?

**R:** Todos os pedidos foram entregues.

- Quais os fornecedores?

**R:** Mercado Cirilo e Neumar.

- Houve alguma mercadoria que saiu da dispensa da escola para outra secretaria?

**R:** Toda mercadoria que chegou na escola foi consumida lá no local.

A Vereadora Presidente Iraci Ferreira de Souza, fez as seguintes perguntas:

- Quantos alunos tem na Escola?

**R:** Na parte da manhã 140 alunos e a tarde 132 alunos.

- Quantas refeições são servidas?

**R:** Na manhã serve o café e a merenda e a tarde apenas a merenda.

- Toda refeição são comidas: arroz, feijão, carne?

**R:** No período da manhã serve carne, mas a tarde varia.

- Quantos quilos de arroz gasta por refeição?

**R:** No período da manhã gasta 7,5kg em média de arroz e a tarde 5,5kg de arroz.

- E a carne?

**R:** De carne bovina na manhã 6 a 7 kg de média e a tarde gasta bem menos.

- Sempre é um tipo de carne que faz ou vários tipos?

**R:** Faz carne bovina e faz frango.

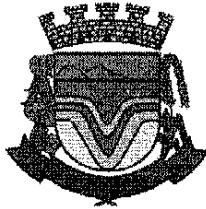
- Usa sempre os dois tipos de carne?

**R:** Só faz um tipo de carne por vez, quando é frango, só faz o frango e é consumido 1 caixa de frango totalizando 17kg.

O Vereador Secretário Valteir Rodrigues, fez as seguintes perguntas:

- Há estoque de mercadoria na cozinha?





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

*R: Tem estoque semanalmente, sobrando as vezes.*

**Elaine Sequini Correia Souza - horário 11h31 (tempo 35m53s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- *Desde quando é servidora e onde atua?*

**R:(Nutricionista) trabalha na merenda escolar desde 2007 até 2014, retornando em 2017 como servidora efetiva no mês de janeiro.**

*É você que elabora todos os cardápios da educação?*

**R: Sim sou eu que elaboro todos os cardápios da educação.**

- *Sobre a diferença de quantidade no consumo de itens, durante os anos investigados. Você acha que alguns itens tem aumentado é por mudança do cardápio, principalmente os itens mais elevados como por exemplo: abóbora paulista, arroz, banana nanica, banana prata, banana da terra, batata, biscoito maisena, biscoito doce de coco, biscoito agua e sal, carnes bovinas (acém, miúdo do acém, charque dianteiro, lagarto, desfiado charque, patinho), coxa sobrecoxa. Você como nutricionista, poderia passar uma posição?*

**R: Em relação as quantidades de itens em relação aos legumes e frutas, as compras da merenda são de mercado e da agricultura familiar. Com relação a coxa sobre coxa, em 2017 o consumo de frango foi da agricultura familiar, e que no ano de 2018, a partir do 2º semestre começou a ser usado a coxa sobre coxa que havia parado a sua utilização. E quanto aos demais itens, com relação a variação de consumo, foi a partir do momento que soube de maneira informal da investigação, se propôs a fazer um levantamento daquilo que foi usado em 2017, mas que por questões de tempo, não foi possível terminar, mas suficiente para perceber uma acessão na remessa de gêneros para as escolas.**

*Existe um per capita que atende cada criança, mas que nunca foi limitado ao per capita para tender alimentação nas escolas e creches. Se o gestor dizer que o item está sendo insuficiente, eu aumento a quantidade.*

*Nunca um gestor colocou limitação ao gasto com merenda escolar. Sempre foi prezado pelo bom atendimento nas escolas e creches.*

*O aumento do consumo não é proporcional ao aumento de alunos, e sim porque foi caprichado no per capita.*

*Quanto ao 2019, de acordo com análise, vários itens fazem sentido, como carne de frango, carne com osso, carne vermelha, dentre outros, foi usado 19000kg de carne, de feijão 2733kg este ano. O FNDE tem alguns parâmetros nutricionais, mas que infelizmente não foi possível transformar em números dos cardápios, como cálcio, proteína, ferro, dentre outros.*

*Temos que melhorar os quantitativos, dependendo do aluno que é o foco, que um dos parâmetros do FNDE é que sirva feijão 2 vezes por semana na creche, e que hoje no município serve todos os dias. Sempre procuramos fazer um cardápio bem completo.*

- *Se é possível enviar o consumo da educação pelo cardápio elaborado no ano de 2018?*

**R: Em 2 semanas.**

- *É possível informar se houve o aumento de demanda nas creches e escolas?*

**R: Esse ano possui 2122 alunos, não tendo informações dos anos anteriores. Em 2019 houve a perca de alunos e que nos anos anteriores não possui. Os cardápios da alimentação escolar tiveram mudança de configuração a partir do ano passado, sendo que hoje tem um cardápio cítrico tendo como consequência a diminuída de alguns itens. Antes era feito o cardápio semanal que repetia durante algumas semanas. Atualmente faz cardápio de 4 semanas, e que em 2020 vão ser de 5 semanas. Os itens como carne, leite e ovos estão em quase todos os cardápios.**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

- Lenido ressaltou que o objetivo da CPI é investigar os gastos e não limitar o cardápio elaborado.

A Vereadora Presidente Iraci Ferreira de Souza, fez as seguintes perguntas:

- Como que é feita a compra dos alimentos?

**R: Faço o cardápio e a lista de compras, que é encaminhada ao setor de compras da prefeitura e que muitas vezes deixa a requisição nos mercados.**

- Serve refrigerante?

**R: No cardápio escolar não tem refrigerante, mas a Secretaria compra para eventos realizados.**

O Vereador Secretário Valteir Rodrigues, fez as seguintes perguntas:

- Houve a falta de alimentos de carne arroz?

**R: Desde que atua não se deparou com nenhuma falta de itens.**

**Camila Borges Alves. Horário 11:53 (tempo 14m28s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- É servidora pública?

**R: Era lotada na secretaria de assistência social, de 2017 a maio de 2019.**

- Como era adquirido os alimentos para a Secretaria Municipal de Assistência Social?

**R: Os gêneros alimentícios eram feitos através dos coordenadores do projeto, sendo pedido ao administrativo (setor de compras).**

- Sabe informar se no ano de 2017 a 2019, se houve comentário de algum servidor ligado a Assistência Social de alguma mercadoria que foi pedida e emitida a requisição e nota fiscal e a secretaria de Ass. Social não teria recebido?

**R: Não tenho conhecimento.**

- Foi desenvolvido alguns outros projetos para justificar a elevação de consumo?

**R: Em 2017 a licitação foi feita em junho e que era o primeiro ano, onde os projetos não foram desenvolvidos. No ano de 2018 teve várias ações, houve novos projetos, uma participação maior de pessoas como crianças, idosos, dentre outros projetos, a diferença pode ser que seja essa.**

- Como funcionou o consumo de janeiro a junho de 2017?

**R: No primeiro semestre de 2017, foi feito compra direta, e que era solicitado ao setor de compras.**

- Houve lanche na melhor idade no primeiro semestre, pois o consumo da secretaria não chegou a 5.000?

**R: o atendimento ao público foi feito em julho, não tendo demanda de atendimento no primeiro semestre.**

- Não houve demanda no primeiro semestre?

**R: Não**

A Vereadora Presidente Iraci Ferreira de Souza, fez as seguintes perguntas:

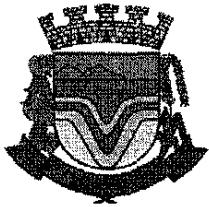
- As refeições eram só quando tinha eventos?

**R: Sempre tem refeições servidas nos projetos e não apenas em eventos. A partir de 2018 houve o funcionamento completo de todos os programas.**

- E na casa Abrigo?

**R: Na Casa Abrigo sempre houve refeições, sendo que os gastos em 2018 foram mais elevados que 2017, em razão da nova estrutura.**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

- Existe algum arquivo na secretaria detalhado dos gastos das despesas com alimentos.

**R:** O controle é feito pelo setor de compras, de todos os programas, sendo que na secretaria não possuía este controle do gasto. Na secretaria fica apenas as cópias dos memorandos.

- Essas despesas não entra as cestas básicas?

**R:** Em 2018 entrou na licitação (gêneros alimentícios) os produtos da cesta básica, como óleo, açúcar, café, arroz, dentre outros, para esses gastos elevados.

O Vereador Secretário Valteir Rodrigues, fez as seguintes perguntas:

- A quantidade de itens na cesta básica?

**R:** Era um item de cada produto.

- As cestas básicas foram fornecidas durante os estes períodos? Nos primeiros 4 meses de 2017 foi cedido cestas básicas?

**R:** Sim foram fornecidos.

**Marilene da Silva Machado - horário 12h10 (tempo 11m35s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- A senhora fez parte de quando a quando na Secretaria Assistência Social?

**R:** Fiz parte da Secretaria de Assistência social, meio do ano de 2017 até maio de 2019.

- A senhora sabe informar como era feito o pedido de alimentos para a Melhor idade?

**R:** Os pedidos da melhor idade sobre os alimentos, era encaminhado para a Secretaria.

- A senhora tinha acesso a nota fiscal?

**R:** Não tinha acesso a nenhuma nota fiscal.

A Vereadora Presidente Iraci Ferreira de Souza, fez as seguintes perguntas:

- Quando que iniciou as atividades da melhor idade em 2017?

**R:** Em 8 de março de 2017.

- Já tinha alimentação?

**R:** Sim, já tinha alimentação.

- Como era a alimentação? Era lanche ou comida?

**R:** A alimentação era de acordo com o pedido, sendo variado.

- Tinha outros projetos?

**R:** Disse que existia outros projetos que funcionavam desde março de 2017 e que também tinham o consumo de alimentos.

- Quantas vezes funcionava terceira idade?

**R:** A terceira idade funcionava terça e quinta, e que no primeiro semestre do ano passado foi apenas na terça.

- Quantos projetos até o tempo que a senhora ficou lá?

**R:** no prédio da terceira idade, existiam outros projetos que também tinha consumo de alimentos.

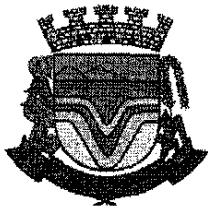
O Vereador Secretário Valteir Rodrigues, fez as seguintes perguntas:

- Durante o período que a senhora esteve na terceira idade fora das reuniões na terça e quinta, houve o consumo de alimento, como refrigerante, bolo?

**R:** Os bailes da melhor idade não eram comprados nada pelo município, como exemplo festa do dia das mães.

- Dentro do cotidiano, teve consumo de bolo?





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**R:** Teve consumo de bolo.

**Maria Rosa do Lago Cardoso - horário 12h11 (tempo 08m50s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- É servidora pública desde quando?

**R:** Desde 2012.

- Lotada em qual secretaria?

**R:** Na secretaria de educação.

- Em documento enviado para a Comissão, atesta que a senhora é fiscal de contrato da Secretaria de Educação. A senhora confirma?

**R:** Sim sou fiscal de contrato da Secretaria de Educação.

- Todas as notas atestadas, com relatório feito por vossa senhoria, foi a senhora mesmo que conferiu as mercadorias para fazer o relatório?

**R:** Quanto ao fiscal de contrato, em específico da alimentação, começa desde os servidores que envolvem, como nutricionista, continuas, e que após analisa as informações repassadas.

- A senhora confirma que tudo que está no memorando, está na nota fiscal?

**R:** Confirmo. Em 2017 não havia essa fiscalização das atas, pois era fiscal de contratos,

A Vereadora Presidente Iraci Ferreira de Souza, fez as seguintes perguntas:

- Como você avaliou a diferença consumo de excesso de 2017 e 2018?

**R:** Não posso fazer comparativo, porque em 2017 as compras eram feitas por ata. Em 2017 não havia essa fiscalização das atas, pois era fiscal de contratos.

O Procurador do Prefeito Municipal, Dr. Gilberto fez as seguintes perguntas:

- Alguém da administração, solicitou para atestar alguma nota que não estava de acordo?

**R:** Não, nunca ninguém pediu.

- Tudo que a senhora assinou definitivamente foi recebido?

**R:** Sim. A partir do momento que comecei a fiscalizar as atas, tudo está conferido, anexado com memorando, condizendo com a nota fiscal, conforme recomendação do controle interno.

**Edivan Borges Muniz - horário 12h27 (tempo: 02m53s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- Desde quando é servidor e em qual função atua?

**R:** Servidor desde 2002, sendo fiscal de contrato desde agosto de 2018, sendo que sua portaria foi baixada em outubro 2019.

- Durante o período que o senhor foi fiscal de contrato, atestou alguma nota e fez relatórios?

**R:** Não atestei nenhuma nota, sendo feito apenas relatórios. Fui orientado pelo Controle Interno para que os relatórios fossem assinados pela coordenadora de assistência social e secretária.

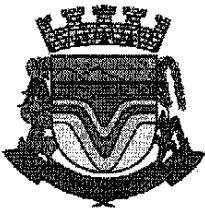
- O senhor ia in loco conferir a mercadoria?

**R:** Não ia in loco conferir a mercadoria, sendo que nunca presenciei a entrega.

**Joelma Lemes de Souza - horário 12h35 (tempo 02m59s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

- Desde quando é servidora e qual função atua?

**R: Servidora concursada desde 2010, lotada na secretaria de saúde.**

- A senhora é fiscal de contrato da Secretaria Municipal de Obras?

**R: Se não me engano fui fiscal de contrato da secretaria de obras de agosto de 2018 até outubro de 2019.**

- A senhora chegou a fazer relatório para a Secretaria de Obras de mercado?

**R: Sim fiz relatório.**

- Esses materiais recebidos pelos fornecedores que a senhora fez o relatório para a Secretaria de Obras, a senhora tem ciência de quem recebeu essas mercadorias para a senhora fazer o relatório, foi a senhora que recebeu?

**R: Não era que recebia, era recebido pela própria secretaria de obras.**

- Eles faziam o recebimento e envia para a senhora depois fazer o relatório?

**R: Sim, após o recebimento, era enviado para fazer o relatório.**

**Valdicléia Silva de Jesus - horário 12h43 (tempo 05m07s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- Desde quando é servidora e qual função atua.

**R: Servidora concursada desde 2012, lotada na pasta de saúde.**

- Qual função desempenha, tem função de fiscal?

**R: Desempenho o cargo de agente administrativo de almoxarifado, exercendo também a função de fiscal de contratos.**

- A senhora lembra de ter feito relatório de nota fiscal de mercado?

**R: Sim. Fiz relatórios das notas fiscais dos mercados.**

- A senhora tem ciência se todas as mercadorias que está na Nota fiscal chegou na Secretaria?

**R: Todos os produtos chegavam na secretaria.**

Quem fazia o recebimento?

**R: O recebimento das mercadorias são as servidoras do hospital, e da secretaria sou eu que recebo.**

- Do ano de 2017 até o presente momento, já ouviu algum comentário que alguma mercadoria que esteja na Nota fiscal, e não foi entregue pelos fornecedores?

**R: Nunca ouviu dizer de produtos comprados e não entregue.**

- Quais são os fornecedores?

**R: Mercado Jaquinta e Guerra.**

A Vereadora Presidente Iraci Ferreira de Souza, fez as seguintes perguntas:

- Como é feito o acompanhamento das mercadorias, através de requisição que passa para você ou direto da secretaria ou hospital?

**R: As servidoras do hospital fazem o pedido, eu faço o memorando e passo para a secretaria, quando chega as mercadorias as meninas do hospital recebem.**

- Você tem acesso as Notas fiscais?

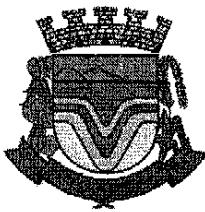
**R: Tenho acesso a nota fiscal, e faço os relatórios**

- Em 2017, 2018 até agora você foi fiscal de contrato?

**R: Em 2017 não recordo se era fiscal de contrato.**

O Vereador Secretário Valteir Rodrigues, fez as seguintes perguntas:





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

- De posse a nota fiscal, você detectou se houve alguma falta de mercadoria?

**R:** Não

**Olavo Carvalho dos Santos - horário 14h09 (tempo 05m03s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- Desde quando é servidor e qual função?

**R:** Sou servidor desde 2015, lotado como coordenador da Secretaria de Viação e Obras.

- Como é feito a aquisição dos alimentos pela Secretaria de Obras?

**R:** É pedido através do cozinheiro, chegando até a secretaria, sendo emitido um memorando e expedido pelo setor de compras um pedido.

- No tempo em que você está na secretaria, já soube de algum alimento que foi feito a requisição e não chegou, já faltou alimento?

**R:** Os produtos solicitados chegavam, e que quando faltava era feita observação, e a falta era retirada.

- Houve um item que nos chamou atenção o Consumo do azeite de oliva, em 2018 foi 37 e 2019 apenas 2, qual a utilização do azeite na Secretaria de Obras?

**R:** O uso é na alimentação. Foi feito a solicitação do azeite em janeiro, contendo azeite. Terminando esse estoque, foi feito um novo pedido em março utilizando o mesmo anexo do pedido anterior, sendo uma minha. O azeite permaneceu no segundo pedido sem necessidade, permanecendo estocado na secretaria.

**Nancy Konno Tosta Bereta - horário 14h32m (tempo 19m15s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- Que data que assumiu como secretaria de saúde?

**R:** Assumi em 3 de janeiro de 2017 até 15 de novembro de 2017.

- Como era feito os pedidos de compra para a Secretaria de saúde?

**R:** Era emitido um memorando solicitando os produtos, encaminhando para o setor de comprar.

- Toda solicitação que você fez no período que estava lá, foi atendido?

**R:** não posso assegurar que todos os memorandos foram atendidos, mas quase todos.

- Sobre os gastos da secretaria nos meses até junho de 2017, de alguns meses que não foram gastos nada, como foi administrado até o mês de junho/2017?

**R:** Foi feito os memorandos, e podendo ser que o mercado só recebeu nesse período que disse, provavelmente comprou e a prefeitura não pagou no mês da compra, mas posterior o pagamento era realizado na prefeitura e que não acompanhava este processo. Houve sim os gastos nos meses citados.

- Houve aumento de gastos após julho/2017 houve gasto mais regular, a senhora tem alguma coisa a justificar.

**R:** As licitações são realizadas na prefeitura, e como secretaria solicitava as necessidades dos alimentos na pasta, e quanto o pagamento e compra era tudo realizado na prefeitura.

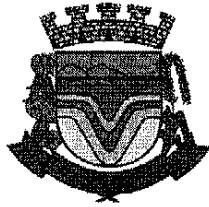
- Do período de janeiro a junho de 2017 não faltou nada a secretaria de saúde as compras foram entregues

**R:** Regularmente Sim

- Quais eram as empresas que entregaram?

**R:** Lembro do Mercado Cirilo e Neumar.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 -- FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

- Que a maneira e a forma de que foi feita a licitação

**R: Não sei, não acompanhei.**

- Houve consumo de carne antes de julho de 2017?

**R: Sempre teve carne consumida na saúde.**

O Vereador Secretário Valteir Rodrigues, fez as seguintes perguntas:

- Em algum momento houve falta de alimentação?

**R: eram entregues, não tendo falta.**

- Todos os itens solicitados foram consumidos na saúde?

**R: Consumido.**

**Maria da Cruz Martins de Arruda - horário 15h (tempo 22m23s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- Os gastos da Secretaria de Educação nos anos investigados, 2017= 194.113,07, 2018= 520.663,58 e 1 semestre 2019= 267.090,41 houve muita diferença de gastos, a senhora saber explicar essas diferenças?

**R: Fiquei como Secretária até novembro de 2018. Não sei responder dessa diferença, pois a secretaria não faz as compras, sendo apenas feito o memorando. Tem o cardápio da merenda, e que de acordo com ele é feito o pedido ao mercado. Eu não tinha o relatório para comparar com outras secretarias. Foi aberto uma creche na Serra e que aumentou o consumo da merenda, passou a servir os cafés da manhã nas escolas.**

- Alguns itens consumidos nos anos de 2017 e 2018, que apresentaram grande diferença, houve mudança no cardápio?

**R: A merenda melhorou muito nos últimos anos.**

- Todo os memorando assinado pela senhora, depois era conferido a nota fiscal pela senhora?

**R: Antes não tinha fiscal, mas conforme recomendação do Controle interno, teve fiscal de contrato na pasta, a partir de 5 de maio de 2018, era conferido, indo até o compras assinar a nota para pagar. Antes desse periodo não tinha a fiscalização.**

- Tudo que pedia no memorando era atendido?

**R: Tudo que era pedido, era atendido pela administração.**

- A diferença dos 5 primeiros meses de 2017 foi baixo, , em junho adiante aumentou a senhora sabe informar o motivo?.

**R: Não sei informar o motivo.**

- Os contratos firmados em janeiro e abril de 2017 pela Prefeitura é possível atender todas as secretarias?

**R: não sei responder.**

- Sobrou itens da gestão anterior nas escolas?

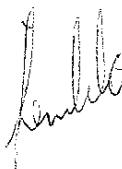
**R: Tinha sobrado sim.**

A Vereadora Presidente Iraci Ferreira de Souza, fez as seguintes perguntas:

- Como que era feito o levantamento antes da nutricionista que ia ser gastos pelos funcionários das escolas?

**R: Quando assumiu a secretaria não tinha a nutricionista concursada, e que antes era baseado conforme o cardápio da nutricionista da gestão anterior.**

- Todo mês era feito compra de merenda escolar?





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**R:** Teve sobra de alguns produtos do ano de 2016, sendo usado por quase dois meses no ano seguinte.

- Foi feito alguma licitação no período dos primeiros meses?

**R:** Não lembro.

- Quais escolas que sobraram frango congelado que sobrou do ano de 2016?

**R:** A Escola São Sebastião, não sabendo dizer a quantidade de quilos.

- Você sabe gasto mensal da educação nas escolas.

**R:** Não sei responder.

O Vereador Secretário Valteir Rodrigues, fez as seguintes perguntas:

- Em algum momento teve falta de alimentos na pasta da educação.

**R:** Nunca ficou sem merenda, sempre era atendido.

O Procurador do Prefeito Municipal, Dr. Gilberto fez as seguintes perguntas:

- Houve melhora na merenda?

**R:** A alimentação escolar foi melhorada e que não pode falar que foi isso que a causa que aumentou o consumo de alimentos.

O Vereador Secretário Valteir Rodrigues, fez as seguintes perguntas:

- Teve algum gasto extra com evento na secretaria, que teve o consumo de alimentos?

**R:** Gastos são normais.

**Semy Mendes de Freitas - horário 15h28m (tempo 17m43s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- Qual foi a data que assumiu a secretaria de educação?

**R:** Assumi em 1 de dezembro de 2018.

- Como que procede as compras da secretaria?

**R:** A nutricionista faz todo o levantamento do que necessita, sendo assinado o memorando e remetido aos mercados. Na zona rural, é entregue pela caminhonete da secretaria da educação.

- Todas as solicitações da Secretaria de Educação foram atendidas?

**R:** Sim, todas as solicitações da secretaria de educação foram atendidas.

- Já houve reclamações de diretor sobre algum item q faltou?

**R:** Não tenho conhecimento de itens que não foram entregues.

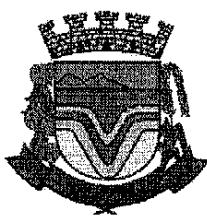
- Alguns gastos de alimentos nos anos investigados teve muito diferenças de consumo. Saberia explicar o motivo, seria mudanças de cardápio?

**R:** Em 2017 teve compra direta, tendo consumo menor, vindo 2018 que foi feito licitação, e além disso tem muitas variações do cardápio. Exigi após assumir a pasta, uma alimentação de fato, pois muitas crianças passam o dia todo entre o trajeto e o período da escola. Os alunos tomam café da manhã, comida bem reforçada e ainda, quando finaliza as aulas eles passam na cantina e faz a terceira refeição para irem para suas casas.

- Segundo a Nutricionista Elaine Sequinri em 2017 houve muito consumo de frango da agricultura familiar. Em 2019 não há esse consumo?

**R:** Em 2019, teve que comprar os frangos do mercado, por motivos de problema no selo do abatedores de frango, mas em 2019 já gastou mais de 30% de itens adquiridos da agricultura familiar.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

A Vereadora Presidente Iraci Ferreira de Souza, fez as seguintes perguntas:

- *Você sabe quantos gasta mensal de alguns produtos nas escolas, de maneira geral?*

**R:** *Tenho um levantamento desse ano de 2019 até o presente momento, na creche Arlindo Domingos 17.400,00, Creche Adriana Suzy 21.409,00, total nos mercados Cirilo 107.537,00, Neumar 203.441,00. Melhoramos e muito a merenda escolar, tanto em qualidade como em quantidade.*

- *É servido refrigerantes nas escolas?*

**R:** *Não servem refrigerante, salvo em alguma festa, curso ou evento.*

**Valteir**

- *Em algum momento foi deixado de chegar alimentos para confecção da merenda?*

**R:** *Não, e que sempre são entregues pelo mercado na zona urbana, e na zona rural entregue pela própria secretaria.*

**Stephany Paiva Damascena - horário 15h51 (tempo 17m18s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- *Os montantes gastos nos anos investigados, consumidos nestes anos que deram muita diferença se comparado em cada ano. Qual o modelo de compra de alimentos pela secretaria de saúde.*

**R:** *Desde que assumiu em 16 de novembro de 2017, a lista de compras era feita pela Sra. Ivanir (diretora do hospital) sendo encaminhado ao almoxarifado e posteriormente ao setor de compras. Quando assumi a secretaria, a Sra. Ivanir foi designada para o almoxarifado e continuava fazendo essa lista.*

- *As compras diretas realizadas no ano de 2017 e as compras realizadas posteriormente que foram maiores que os primeiros meses de 2017, sendo perguntado dos gastos iniciais que foi quase zerado.*

**R:** *Disse a depoente que não sabe qual o motivo, mas que se considerar o mês que começou a gastar em 2017 comparado com a média gasta em 2018, a diferença é muito pouco. Deve considerar a média de pacientes no hospital e outros demais projetos implementados da secretaria.*

- *Teve algum alimento solicitado que não chegou na Secretaria?*

**R:** *Não.*

- *Os itens atestados foram todos entregues na Secretaria de Saúde.*

**R:** *Sim*

- *Algum alimento que chegou na secretaria foi passado para outra secretaria.*

**R:** *Não*

A Vereadora Presidente Iraci Ferreira de Souza, fez as seguintes perguntas:

- *Sabe dizer a quantidade de açúcar gasta no mês?*

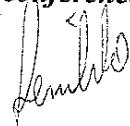
**R:** *Não sabe dizer. Deve ser considerado não só o hospital e sim todas os demais setores.*

- *Tem uma nota de alto valor do dia 05/09/2018, consta 3.137 pacotes de açúcar, um valor mais de dez mil reais. Você sabe explicar isso para a Comissão, ou não tem conhecimento?*

**R:** *Não recordo, mas teve uma época em que ia ficar sem processo licitatório, sendo feito um esforço maior, deixando uma quantidade, e dispensando de acordo com as necessidades das unidades. A quantidade e o pedido é feito por outras servidoras.*

- *Sobre o controle dos alimentos, você tem a lista de mercadorias?*

**R:** *Tem o controle, tendo o fiscal que traz a nota com a conferência dele.*





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**Elma Lopes da Costa** - **Horário 16h09** **(tempo 11m43s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- *Como funciona a aquisição de alimentos na Secretaria de Assistência Social?*

**R: Faz o memorando, levando ao departamento de compras, e que leva a requisição ao mercado.**

**Entregue ao abrigo, terceira idade, na secretaria não recebe alimentos.**

- *Tudo que foi pedido, foi entregue?*

**R: os produtos solicitados foram entregues.**

- *Pode justificar alguns itens que elevaram muito a quantidade, na diferença como por exemplo o abacaxi, em 2017 zerado, em 2018= 130 peças e 2019= 39 peças. O açúcar em 2017= 818, 2018= 1034 e 2019=368.*

**R: houve a mudança dos alimentos, começamos a usar muito fruta na terceira idade. Justificando o consumo do abacaxi. Não achei o amento tão grande do açúcar, o aumento do açúcar foi devido a secretaria começar a fazer os bolos que anteriormente eram entregues prontos.**

- *Houve aumento também no arroz e feijão, serviu para montar cesta básica?*

**R: O arroz e o feijão serviram para o sacolão. Em 2019 foi requisitado itens e não cesta básica, incluindo o aumento do consumo, aumentou o consumo na casa abrigo, pois teve toda mudança de funcionário.**

- *A senhora já pegou algum item emprestado (alimentos) em outra secretaria?*

**R: Jamais ocorreu essa questão.**

- *As senhora sabe justificar a ausência de compras nos quatro primeiros meses da gestão?*

**R Nada a declarar**

- *Houve consumo dos alimentos nesse período dos quatro meses?*

**R: Sim**

- *Durante a gestão, foi usado verba de suprimento para comprar alimento.*

**R: Nenhum momento**

A Vereadora Presidente Iraci Ferreira de Souza, fez as seguintes perguntas:

- *Quando iniciou as atividades (programas) da secretaria no ano de 2017?*

**R: A terceira idade Iniciou depois do carnaval.**

- *Sabe dizer o quantitativo dos consumos de alimentos da terceira idade?*

**R: até sei, mas de cabeça não**

- *Como é feito o processo para aquisição de alimentos*

**R: Era feito o memorando, e o compras levava a requisição ao mercado.**

O Vereador Secretário Valteir Rodrigues, fez as seguintes perguntas:

- *A Secretaria foi subsidiada por alimentos nos quatro primeiros meses?*

**R: Sim. A casa abrigo nunca ficou desassistida.**

- *Havia conferência dos produtos recebidos.*

**R: Sempre teve a conferência.**

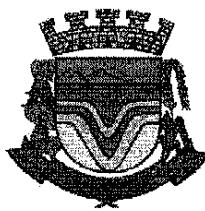
**José Roberto de Souza** - **horário 16h35** **(tempo 21m44s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- *Poderia fornecer a data da nomeação e exoneração?*

*[Handwritten signature]*





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

**R:** foi nomeado em 2 ou 3 de janeiro de 2017 e a exoneração em abril ou maio de 2018.

- Qual era sua função?

**R:** exerceu a função de chefe do departamento de compras.

- Os gastos nos anos investigados.

**Educação:**

2017= 194.113,07

2018=520.663,58

6 meses 2019: 267.090,41

**Assistência Social**

2017= 29.182,20

2018=105.252,39

6 meses 2019 35.593,70

**Saúde**

2017= 176.326,84

2018=305.913,07

6 meses 2019= 262.090,45

- Sabe dizer sobre o excesso de gasto nos anos apresentados?

**R:** Tem a questão de ser o primeiro ano de gestão, onde não foi da forma planejada, sendo que alguns programas não funcionaram, trabalhamos com dispensa de licitação, usamos sobra de alimentos. Os valores gastos na secretaria de educação no ano de 2015 e 2016, que também dobrou o quantitativo. Deve ser considerado vários fatores.

Trabalhamos também como muito saldo de estoque que ficaram dos anos anteriores, que também foram usados. Que essa alta ocorreu no segundo ano pelo fato dos programas passarem a funcionar. Trabalhou com o saldo remanescente principalmente na secretaria de educação.

- Todas as requisições foram emitidas por você no período em que você esteve no cargo de setor de compras?

**R:** Não. Na secretaria de saúde tinha autonomia para expedir as requisições, eles também tinham bloco de requisição.

- Só foram emitidos as requisições depois do memorando que os secretários enviavam?

**R:** Em algumas situações só eram expedidas após o memorando, outras não. Pela dificuldade do controle, pela falta do almoxarifado, dificuldade em estocagem.

- Houve produtos não entregues pelo mercado?

**R:** Pelo meu conhecimento não ocorreu.

- Quais os fornecedores?

**R:** Mercado Neumar e Mercado Guerra.

- Teve o envio de alguns alimentos de uma secretaria para outra.

**R:** Teve uma situação que o secretário de cultura e esporte solicitou, que foi retirado do estoque da secretaria.

- Você sabe dizer qual foi o valor empenhado do remanescente em 2017?

**R:** Não sabe dizer, pois não lembro, a administração sabe dizer.

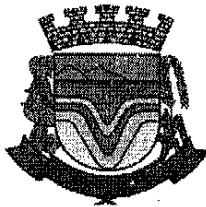
O Relator requereu para fazer um requerimento ao Poder Executivo do total dos saldos remanescentes do ano de 2016, sendo aprovado pelos membros.

A Vereadora Presidente Iraci Ferreira de Souza, fez as seguintes perguntas:

- Todas as requisições eram enviadas pela secretaria ao setor de compras?

**R:** Em alguns casos a própria secretaria emitia as requisições.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

- Com a dispensa em janeiro de 2017, era possível manter as secretarias?

**R:** Trabalhou com saldo remanescentes de outro contrato anterior, e também com o estoque.

Alguns alimentos haviam sobrados, e que foi remanejado para uma ou duas creches.

- Quais mercados ficou com saldo?

**R:** Guerra (o Cirilo).

- Disse que em apenas uma oportunidade, foi enviado alimento para uma secretaria, em razão de jogos.

O Vereador Secretário Valteir Rodrigues, fez as seguintes perguntas:

- Alguma secretaria ficou sem alimentos?

**R:** Sempre que possível foi atendida, principalmente a secretaria de educação e saúde.

**Cristiane Valéria da Silva - horário 16h52 (tempo 11m07s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- Desde quando é servidora e qual função atua?

**R:** Desde 1 de abril de 1998, exercendo a função de chefe do setor de compras desde 15 de fevereiro de 2019.

- Como funciona a parte de requisição para as secretarias (para alimentação)?

**R:** Cada secretário encaminha o memorando com o pedido, sendo efetuado o lançamento e se tiver o item e dotação é feito a requisição de acordo o anexo memorando.

- Todos os pedidos das secretaria passa para o setor de compras fazer a requisição, ou alguma secretaria já tem requisição própria?

**R:** As secretarias não tem requisição, todas as secretarias enviam para o setor de compras para que seja expedida as requisições.

- A senhora já ficou sabendo se algum item das requisições emitidas, se o mercado não entregou?

**R:** Não ouvir dizer se teve itens solicitados e não entregues pelo mercado, até porque a parte de trabalho é feita apenas no setor de compras.

- Alguma mercadoria de uma secretaria foi passada para outra.

**R:** Não ocorre, desconhecendo esta situação.

O Vereador Secretário Valteir Rodrigues, fez as seguintes perguntas:

- Durante o período que você assumiu o setor de compras, o consumo está dentro da normalidade ou teve discordância do que vinha sendo comprado.

**R:** Não sabe dizer, (não é nutricionista) pois desconhece essas informações, pois cada secretario é que sabe das necessidades e são responsáveis pelo pedido de compras.

A Vereadora Presidente Iraci Ferreira de Souza, fez as seguintes perguntas:

- Tem alguma secretaria que faz as requisições?

**R:** Não.

- As requisições, fica acompanhada no processo?

**R:** Sim.

O Procurador do Prefeito Municipal, Dr. Gilberto fez as seguintes perguntas:

- Já exerceu esta função no setor de compras?

**R:** Já exercei, em outros mandatos era feito fechamentos, tendo algumas mudanças atualmente.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKÖ -- CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

- A senhora tem conhecimento de valores que foram gastos de alimentos?

**R: Não tem conhecimento.**

**Empresa Guerra de Oliveira Santos LTDA ME, Sr. Alexandre Henrique dos Santos -**  
**horário 17h14 (tempo 7m57s)**

O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

- O fornecimento de mercadorias pela sua empresa para a prefeitura e todas as secretarias, é através de requisição para ser entregue?

**R: entrega é feita com a requisição.**

- Já aconteceu da prefeitura ou secretarias emitir a requisição para a empresa, e faltar algum item da requisição?

**R: muito difícil acontecer de não ir o item, pois quando não tem é entregue posteriormente.**

- Todos os itens foram entregue conforme requisição?

**R: todos os itens foram entregues nas secretarias de acordo com as requisições.**

- O senhor sabe informar se já houve troca de mercadoria por mercadoria que não estava licitado?

**R: Não.**

- Por exemplo se algum servidor público, secretários procurasse sua empresa para devolver 50% da mercadoria para trocar por outro que não estava licitado?

**R: Nunca aconteceu, e não tem como acontecer por conta da saída da nota fiscal.**

Houve saldo remanescente?

**R: Havia o saldo, sendo que o hospital não parou porque foi usado este saldo.**

A Vereadora Presidente Iraci Ferreira de Souza, fez as seguintes perguntas:

- Houve alguma sobra de licitação da gestão anterior?

**R: Houve uma sobra de licitação, e que o atual prefeito continuou pegando.**

- Você sabe o valor?

**R: O valor não era muito alto.**

- Todos os produtos só era entregue mediante requisição? Desde 2017?

**R: desde 2017 o produto era entregue apenas mediante requisição.**

- Pode haver troca de produtos?

**R: Não tem troca de produto, pois não tem como dar saída na nota fiscal.**

O Vereador Secretário Valteir Rodrigues, fez as seguintes perguntas:

- O entregador presencia a conferência dos produtos.

**R: Sim, confere tudo.**

**Proprietário/Representante da Empresa JAQUINTA & JAQUINTA LTDA - ME Sr. Robson Jaquinta - horário 17h22 (tempo 03m49s)**

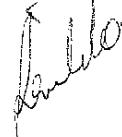
O Relator Vereador Lenildo Augusto fez as seguintes perguntas:

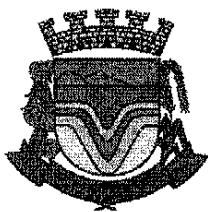
- As mercadorias, só sai da empresa mediante a requisição?

**R: Correto.**

- Todas as requisições emitida pelo setor de compras que chega em sua empresa, só vai as mercadorias para as referidas secretarias, só quando tem todos os itens da requisição?

**R: Só quando tem todos os itens.**





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: [www.pedrapreta.mt.leg.br](http://www.pedrapreta.mt.leg.br)

- Os itens foram fornecidos pela empresa, através da requisição e especificação da nota. Sua empresa entregou 100% tudo o que tinha na nota?

**R: 100%**

- Alguma vez algum servidor/ prefeito pediu para fazer trocas de mercadorias (troca de intens.) ocorreu troca de mercadorias?

**R:Nunca concordei com isso.**

A Vereadora Presidente Iraci Ferreira de Souza, fez as seguintes perguntas:

- Os produtos são entregues mediante a requisição.

**R: Sim. Só com a requisição.**

- As entregas são conferidas junto com o servidor dos órgãos públicos junto com o funcionário de sua empresa?

**R:Todas as pessoas que receberam mercadoria confere rigorosamente.**

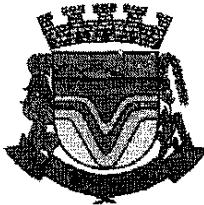
Nesse interregno, de acordo com os depoimentos prestados pelos servidores e ex-servidores acima qualificados que eram responsáveis pelo processo de solicitação e recebimento dos alimentos, bem como dos representantes das empresas fornecedoras destes produtos para a Prefeitura Municipal, foram unâimes ao dizer que todos os itens de gêneros alimentícios solicitados pelas respectivas Secretarias Municipais foram entregues integralmente e devidamente utilizados nos seus devidos fins.

Nas oitivas realizadas, é possível concluir que nunca faltaram alimentos nas Secretarias Municipais, sendo que eram solicitados de acordo com as suas necessidades, e como dito acima, todos os produtos foram entregues e utilizados.

Ademais, em nenhum momento também ficou demonstrado nos depoimentos colhidos de que os produtos entregues em determinada secretaria foram transferidos e consumidos em outra pasta municipal, ou seja, não ocorreram desvios dos gêneros alimentícios solicitados.

Outrossim, quanto a pasta da Educação Municipal, de acordo com os depoimentos prestados pelos Secretários e também da nutricionista efetiva, demonstraram que houve melhora nas qualidades das merendas escolares, e que mais





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

uma vez, afirmaram que quanto as entregas das mercadorias não haviam ocorrido nenhuma irregularidade.

Quanto ao citado, o Secretário de Educação Semy Mendes, assim testemunhou: “*Exigi após assumir a pasta, uma alimentação de fato, pois muitas crianças passam o dia todo entre o trajeto e o período da escola. Os alunos tomam café da manhã, comida bem reforçada e ainda, quando finaliza as aulas eles passam na cantina e faz a terceira refeição para irem para suas casas.*”

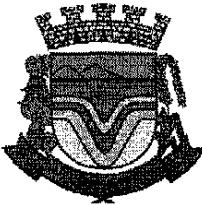
Nesse mesmo sentido foi o depoimento da Ex-Secretária de Educação, Sra. Maria da Cruz Martins de Arruda, após ser indagada sobre o aumento de consumo, testemunhando que: “*Foi aberto uma creche na Serra e que aumentou o consumo da merenda, passou a servir os cafés da manhã nas escolas.*” “*A merenda melhorou muito nos últimos anos*”.

Quanto a pasta da Saúde Municipal, fico demonstrado em depoimento da atual Secretária, Sra. Stephany Paiva Damascena que o consumo depende da quantidade dos pacientes e dos projetos e eventos fornecidos pela Secretaria: “*Deve considerar a média de pacientes no hospital e outros demais projetos implementados da secretaria.*”

Portanto, em que pese o aumento de um ano para outro e o consumo excessivo de determinados alimentos conforme demonstram as planilhas e tabelas alhures, bem como diante do conjunto probatório existente no processo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, constatou-se que todos os alimentos solicitados pelo município foram entregues pelos potenciais fornecedores e devidamente consumidos pelas respectivas secretarias, de acordo com suas necessidades.

E mais, diante de uma análise esmiuçada do processo, não foi possível constatar o desvio de finalidade dos gêneros alimentícios adquiridos pelo Poder Executivo Municipal nos anos investigados, sendo que tudo aquilo que foi adquirido, foi utilizado nos devidos fins.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.int.leg.br

Imperioso destacar que por se tratar de produtos consumíveis, o seu consumo depende do quantitativo de momento ou até mesmo da quantidade de projetos e eventos executados pela Prefeitura, tanto na pasta da educação, saúde e assistência social, podendo variar esta demanda consumida de alimentos em certos períodos.

Sobre o citado, em depoimento do Sr. José Roberto de Sousa, ex chefe do setor de compras da Prefeitura Municipal, aduziu que: “*Deve ser considerado vários fatores. Trabalhamos também como muito saldo de estoque que ficaram dos anos anteriores, que também foram usados. Que essa alta ocorreu no segundo ano pelo fato dos programas passarem a funcionar. Trabalhou com o saldo remanescente principalmente na secretaria de educação.*”

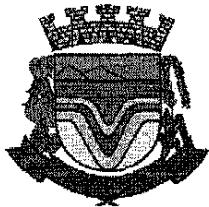
Assim não ficou comprovado nenhum cometimento de ato ilícito, não estando configurado o dolo, a má-fé, o dano ao erário e o proveito patrimonial para o agente público.

Desta forma, com base nos documentos e depoimentos colhidos durante o processo investigatório, no tocante a quantidade e consumo de todos os tipos de gêneros alimentícios pela Prefeitura Municipal nos anos de 2017, 2018 e até o final do 2º quadrimestre de 2019, não ocorreram atos que possam ensejar o cometimento de qualquer irregularidade.

#### **11.B – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta – MT, realizou vários processos licitatórios durante os anos investigados, visando a aquisição dos gêneros alimentícios.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Conforme consta no processo desta CPI, após a realização dos procedimentos licitatórios, ensejou a celebração dos instrumentos contratuais ou atas entre a Prefeitura Municipal e as empresas vencedoras do certame.

Logo, visando a fiscalização destes instrumentos celebrados, foram expedidas diversas Portarias pelo Chefe do Executivo Municipal, nomeando os respectivos servidores como fiscal de contrato em cada Secretaria existente.

Durante o período investigado, foram expedidas e publicadas no diário oficial as seguintes Portarias de designação dos servidores públicos fiscais de contratos:

- Portaria nº 400 de 20 de julho de 2017;
- Portaria nº 559 de 25 de outubro de 2017;
- Portaria nº 126 de 12 de março de 2018;
- Portaria nº 144 de 15 de março de 2018;
- Portaria nº 313 de 15 de junho de 2018;
- Portaria nº 346 de 3 de julho de 2018;
- Portaria nº 374 de 26 de julho de 2018;
- Portaria nº 403 de 21 de agosto de 2018;
- Portaria nº 083 de 19 de fevereiro de 2019;

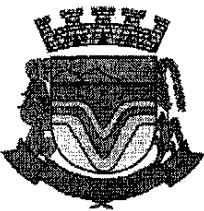
Pois bem, da leitura dos dispositivos da Lei 8666/93 (Lei de Licitações e Contratos), preveem os arts. 58, inc. III e art. 67, da obrigatoriedade do acompanhamento e da fiscalização dos contratos celebrados pela administração pública, *in verbis*:

*“Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:*

[...]

*III - fiscalizar-lhes a execução;*





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

*Art. 67. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.*

*§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.”*

Expedidas as Portarias designando os fiscais de contratos, sua função é realizar o acompanhamento da correta execução do respectivo contrato, devendo observar os prazos e se esta sendo cumprido integralmente da forma acordada.

Nota-se que para o efetivo acompanhamento e controle na execução destes contratos, os fiscais deverão realizar de fato as anotações em registro próprio (relatório, livro de ocorrências), comprovando assim a efetiva fiscalização, não bastando apenas a mera designação.

Para tanto, deve a administração pública dar condições para que este agente público designado desempenhe seu mister.

Nesta mesma linha de entendimento, já se manifestou o Tribunal de Contas de Mato Grosso, por meio de acórdãos e súmula:

***Contrato. Fiscal de contratos. Conferência e atestação no recebimento de produtos.***

*No âmbito do acompanhamento e fiscalização de contratos (art. 67, Lei nº 8.666/93), é de competência do fiscal de contratos a conferência de produtos entregues pelo contratado, cabendo-lhe atestar em documento fiscal o recebimento para efeito de liquidação da despesa. (Auditoria de Conformidade. Relator: Conselheiro Substituto João Batista Camargo.*





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

*Acórdão nº 117/2018- TP. Julgado em 17/04/2018. Publicado no DOC/TCE-MT em 26/04/2018. Processo nº 13.956-4/2016).*

***Súmula nº 12***

*A mera designação formal de fiscal de contrato não é suficiente para atender às exigências dispostas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, sendo necessária a comprovação da fiscalização da execução contratual por meio de relatórios contendo informações sobre o cumprimento do objeto e das condições contratuais, os incidentes observados e as respectivas medidas corretivas.*

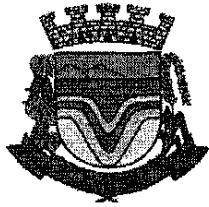
Analisando integralmente os processos de despesas para as aquisições dos alimentos e toda documentação enviada pelo Executivo Municipal para esta Comissão, é possível verificar que nem todos os processos possuem o relatório formal do fiscal de contrato designado.

Observa-se que grande parte das aquisições que ocorreram no início da gestão atual, não possuem a comprovação de fiscalização.

E mais, de acordo com alguns depoimentos prestados, os fiscais de contratos não realizavam no início desta atual Gestão a fiscalização das Atas de Registro de Preço.

Contudo, ainda que Ata de Registro de Preços não possa ser confundida com instrumento de contrato, o “fiscal de contratos” é imprescindível para qualquer tipo de contratação. Segundo disciplina o art. 67 da Lei 8.666 acima citado, “a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo de informações pertinentes a essa atribuição”.





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV. NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

Importante ressaltar que esta fiscalização efetiva do servidor designado, emitindo os relatórios e registros necessários da execução do contrato, acarretara um maior controle e transparência das despesas públicas efetuadas.

Assim, se faz necessário recomendar a esta atual e futuras gestões, da necessidade de designação formal do fiscal de contrato, bem como da comprovação pelo servidor designado do efetivo controle da execução contratual por meio de relatórios e livros de registros que deverão conter informações necessárias que comprovem ou não o cumprimento do acordado entre o Poder Público e empresa contratada.

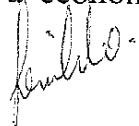
#### **11.C – DO ALMOXARIFADO:**

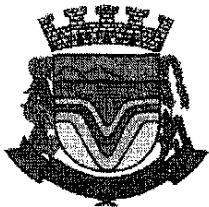
Atualmente no município de Pedra Preta – MT não existe nenhum almoxarifado central que realiza o controle de saída e entrada, bem como o estoque de todos os produtos adquiridos pela Prefeitura Municipal.

Posto isto, após todo processo investigativo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, diante do ineficaz controle efetivo dos produtos consumidos e transparência das despesas, podemos concluir que a construção de um almoxarifado central no município, poderá propiciar diversas melhorias no tocante as aquisições, estocagem e consumo dos produtos adquiridos pelo Executivo Municipal.

Vejamos. Dentre as principais funções de um almoxarifado estão, o gerenciamento de todo o estoque de produtos, inventário físico, envio de requisições para compra, emissão de relatórios, recebimento dos produtos e materiais, a devida distribuição de acordo com as necessidades e prestação de contas.

Logo, a construção deste almoxarifado central no município, com a devida implantação de todos os métodos exigidos para estoque e controle dos produtos, possibilitará ao Executivo Municipal a economia em suas aquisições, a





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

antecipação das aquisições de suas demandas, o menor desperdício dos produtos, bem como a execução e planejamento alinhados, além de garantir maior transparências das despesas públicas.

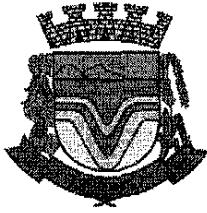
Desta forma, conforme descrito acima, e considerando todos os benefícios que trará a Prefeitura Municipal, aproveitando o ensejo, venho por meio do presente recomendar a construção pela atual Gestão, nestes nove meses finais de mandato, de um almoxarifado central no município de Pedra Preta – MT, para estocagem e controle de entrada e saída dos produtos e materiais adquiridos.

## **12 - DA CONCLUSÃO:**

Ao todo o exposto, após análise de todo conjunto probatório existente no processo desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Relator que ao final subscreve, apresenta o presente relatório concluindo e requerendo o seguinte:

- a) Em análise aos documentos e todos os depoimentos prestados pelas testemunhas, sejam elas servidores públicos ou representantes das empresas fornecedoras, ficou comprovado que não ocorreu nenhuma irregularidade nas aquisições dos alimentos, bem como não houve o desvio de finalidade no consumo dos gêneros alimentícios em todas as Secretarias Municipais durante os anos de 2017, 2018 e até o segundo quadrimestre de 2019, não estando assim configurado o cometimento de qualquer ato ilícito pelos agentes públicos responsáveis;
  
- b) Recomenda-se a atual Gestão do Prefeito Municipal Juvenal Pereira Brito, e outras futuras que virão, com base na análise de





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CÉNTRICO – CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

todos os documentos que instruem este processo, que seja realizada a designação formal do fiscal de contrato, como de fato ocorre, dando condições para que este agente público desempenhe seu mister, determinando a este servidor designado a realização do efetivo controle da execução contratual, de todos contratos e atas, por meio de relatórios e livros de registros que deverão conter informações necessárias que comprovem ou não o cumprimento do acordado entre o Poder Público e empresa contratada, além de atestar a qualidade dos serviços e objetos fornecidos, aumentando assim a eficiência e transparência das aquisições;

- c) Recomenda-se também ao Senhor Prefeito Municipal, a construção nesses últimos nove meses de mandato, de um almoxarifado central no município de Pedra Preta – MT com finalidade de estocagem e controle de entrada e saída dos produtos e materiais adquiridos, o que possibilitará ao Executivo a economia em suas compras, a antecipação das aquisições de suas demandas, o menor desperdício dos produtos, bem como a execução e planejamento alinhados;
- d) Recomenda-se ainda ao Executivo Municipal, a adoção de outras medidas necessárias para a realização de controle no consumo e utilização dos produtos adquiridos, como forma de ampliar os mecanismos para garantir a transparência e finalidade pública de suas despesas efetuadas;





**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 001/2019**  
AV: NODA GUENKO – CENTRO -- CEP: 78.795-000  
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241  
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

- e) Requer com fundamento no art. 54§ 14 do Regimento Interno Camarário, que seja colocado em deliberação dos membros, e caso aprovado, seja realizado o encaminhamento de cópia do relatório ao Presidente da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT para a devida publicação no diário oficial, bem como seja encaminhado a cópia deste ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, para ciência da conclusão do presente processo de investigação, e para que dentro de suas competências analise e adote as providências que for necessário;
- f) Seja também encaminhado cópia do relatório ao Prefeito Municipal de Pedra Preta – MT, Sr. Juvenal Pereira Brito, diante das recomendações dispostas no relatório, para que no exercício de suas funções adote e providencie as medidas para o devido cumprimento.

Pedra Preta – MT, 23 de março de 2020.

Lenildo Augusto da Silva  
Vereador/Relator

